



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº _____/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
QUE DETERMINE AO SETOR
COMPETENTE PROVIDENCIAR
IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE
ÔNIBUS QUE ABRANGE OS
RESIDENCIAS MOSSORÓ 1, 2 E 3,
NO BAIRRO BELA VISTA, CEP:
59612-670.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A presente indicação tem como objetivo atender a uma reivindicação da mossoroense e respeitar o compromisso com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. A obra será fundamental para fomentar a locomoção das pessoas que lá habitam, a implantação de uma parada de ônibus facilitaria a vida daqueles que não possuem um transporte próprio para se locomover, além de que um transporte público de baixo custo é fundamental para economia dos mais necessitados e de baixa renda.; Indico ao excelentíssimo senhor prefeito municipal que determine ao setor competente providenciar implantação de ponto de ônibus que abrange os residenciais Mossoró 1, 2 e 3, bairro Bela Vista, CEP: 59612-670.

Mossoró-RN, 11 de junho de 2025.


JOÃO MARCELO
Vereador - PSD